



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO - PPGDF PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO MESTRADO - 2023

EDITAL Nº 016 / 2022

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA torna público que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo ao MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO, recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, na forma e condições estabelecidas neste Edital.

1. DO PROGRAMA, OBJETIVOS, ESTRUTURA CURRICULAR E FUNCIONAMENTO.

1.1 O Programa de Pós-Graduação em Direito, concebido com base nas políticas e diretrizes institucionais e na busca da missão e dos objetivos educacionais da UNAMA, concentra-se na área de REALIZAÇÃO JURÍDICO - POLÍTICA DE DIREITOS FUNDAMENTAIS que se propõe a discutir estes direitos, especialmente uma de suas múltiplas facetas, que é a de sua realização, a partir do fundamento que lhes dá origem: a dignidade da pessoa humana, valor que dá sentido às modernas constituições democráticas. Os estudos serão feitos de forma integrada, ou seja, de forma ordenada e com unidade, com base nas linhas de pesquisa. O objetivo é discutir a realização dos direitos fundamentais, com foco, principalmente, na dimensão procedimental, tanto no processo comum, como no aspecto de intervenção penal, e na dimensão material (dimensão material dos direitos fundamentais), aqui com destaque para os direitos sociais, coletivos e difusos.

1.2 São objetivos do Programa:



1.2.1 Proporcionar formação científica no âmbito dos estudos jurídicos, especialmente dos Direitos Fundamentais, em nível de Mestrado, por meio do aprofundamento dos aportes teóricos e do desenvolvimento da investigação científica;

1.2.2 Capacitar profissionais da área jurídica para a docência e a pesquisa em instituições de educação superior;

1.2.3 Qualificar profissionais para atuar nos diversos ramos da área jurídica, no desempenho de cargos ou funções públicas e no exercício de atividades liberais;

1.2.4 Promover o desenvolvimento de estudos nas linhas de pesquisa do programa.

1.3 A estrutura curricular do Programa está organizada pelo sistema de créditos e tem duração de 4 (quatro) semestres letivos, sendo os 2 (dois) primeiros destinados à realização das disciplinas; o terceiro às atividades de pesquisa e de orientação para realização do Exame de qualificação do projeto de dissertação e o quarto semestre direcionado às atividades de orientação e defesa da dissertação.

1.4 A carga horária total do curso é de novecentos e sessenta (960) horas de atividades acadêmicas, correspondentes a 64 créditos, distribuídas da seguinte forma: 180 horas-aula, equivalentes a 12 créditos, referentes às 03 disciplinas obrigatórias; 300 horas-aula, equivalentes a 20 créditos, referentes às 05 disciplinas eletivas; e 480 horas-aula de estudos e pesquisas, correspondentes a 32 créditos, referentes à elaboração e defesa da dissertação. Os alunos bolsistas deverão prestar Estágio em Docência, nos termos da Resolução CONSEPE nº 011/2014.

1.5 Os componentes curriculares do Programa, com as disciplinas obrigatórias e disciplinas eletivas ofertadas, constam no quadro abaixo:



ESTRUTURA CURRICULAR MESTRADO EM DIREITOS FUNDAMENTAIS

COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA	CRÉDITO
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	180	12
Teoria dos Direitos Fundamentais	60	04
Constituição, Democracia e Direitos Fundamentais.	60	04
Metodologia da Pesquisa	60	04
DISCIPLINAS ELETIVAS	300	20
Linha 1 - Sistemas de Proteção Jurídica dos Direitos Fundamentais		
1-Política Criminal e Direitos Fundamentais	60	04
2-Processo Penal e a Proteção Jurídica dos Direitos Fundamentais.	60	04
3-Sistema de Justiça Trabalhista e a efetividade dos Direitos Fundamentais ao Trabalho e à Previdência Social.	60	04
4-Sistemas Internacionais de Direitos Humanos Fundamentais.	60	04
5-Diálogos de Jurisdições Internacionais e Nacionais.	60	04
6-Políticas Públicas, Direitos Fundamentais e Controle Jurisdicional.	60	04
7-Direito Administrativo e a Tutela Jurídica dos Direitos Fundamentais	60	04
8-Pessoa Humana, Inclusão e Direitos Fundamentais.	60	04
9-Sistemas de Proteção dos Direitos Fundamentais e as Relações Privadas.	60	04
10 - Análise econômica dos limites estruturais das decisões judiciais nos processos coletivos para efetivação das políticas públicas brasileiras	60	04
11 - Hermenêutica Crítica Latino-americana	30	02
12 - Democracia, Constitucionalismo e Processo	60	04
13 - Hermenêutica, Processo e Direitos Fundamentais	60	04
Linha 2 - Efetividade Jurídico-Política dos Direitos Sociais, Coletivos e Difusos.		
1-Ações Coletivas e Direitos Fundamentais	60	04
2-Estrutura de Realização Econômicas dos Direitos Fundamentais.	60	04
3-Danos, Vulnerabilidade e Direitos Fundamentais	60	04
4-Mobilidade Humana e Direitos Fundamentais.	60	04
5-Relações de Trabalho Contemporâneas	60	04



6-Relações de Consumo, Direitos Fundamentais e Proteção Jurídica.	60	04
7-Realização dos Direitos Sociais.	60	04
8-Direitos Fundamentais Amazônicos.	60	04
9 - A virada tecnológica do direito brasileiro e a efetividade dos direitos fundamentais	60	04
10 - Processo Penal Comparado: reformas processuais penais em face do sistema brasileiro	60	04
11 - Fundamentos do processo penal: evolução histórica e dogmática do processo penal brasileiro	60	04
DISCIPLINAS ELETIVAS		
Tópicos Avançados em Direitos Fundamentais I	30	02
Tópicos Avançados em Direitos Fundamentais II	30	02
Tópicos Avançados em Direitos Fundamentais III	30	02
Tópicos Avançados em Direitos Fundamentais IV	30	02
Tópicos Avançados em Direitos Fundamentais V	30	02
	Carga Horária	Créditos
Disciplinas Obrigatórias	180	12
Disciplinas Eletivas (Mínimas)	300	20
Elaboração e Defesa da Dissertação	480	32
Titulação do Curso	960	64
Tempo de Integralização (Mínimas)	04 semestres	

1.6 Funcionamento do Programa

1.6.1 O Programa será ofertado na modalidade de ensino totalmente presencial, em regime semestral.

1.6.2 As disciplinas de 60 horas terão a duração de um semestre, formado por 12 (doze) a 14 (quatorze) encontros de 4 (quatro) horas/aula cada. As disciplinas de 30 horas serão ofertadas em 06 encontros de 4 (quatro) horas/aula cada de forma modular.

1.6.3 As aulas serão ministradas, de segunda a sexta-feira, de acordo com o calendário de aulas estabelecido pelo Programa e divulgado no início de cada semestre.

1.6.4 Durante o desenvolvimento das atividades do Programa poderão ser realizadas pesquisas de campo e visitas técnicas a empresas, instituições e projetos de relevante interesse acadêmico e científico, considerando as linhas de pesquisa.



1.6.5 As atividades de pesquisa e de orientação serão desenvolvidas no Núcleo de Estudos e Pesquisas da Universidade e/ou nos Laboratórios da Instituição.

1.6.7 Os alunos poderão realizar estágio e cursar disciplinas em outros programas de pós-graduação *stricto sensu*, no Brasil e no exterior, mediante aprovação do orientador e do coordenador de curso, e/ou convênios celebrados entre a UNAMA e as instituições que ofertam os referidos programas.

2 DAS LINHAS DE PESQUISA E VAGAS

2.1 As Linhas de Pesquisa do Mestrado em Direito reúnem atividades de investigação científica, com temáticas específicas, envolvendo conhecimentos de diversas áreas do saber, numa perspectiva interdisciplinar que convergem para aumentar o conhecimento sobre as principais questões de Direitos Fundamentais.

2.2- São duas as Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Direitos Fundamentais, em nível de Mestrado:

(1) Sistemas de Proteção Jurídica dos Direitos Fundamentais e

(2) Efetividade Jurídico-Política dos Direitos Sociais, Coletivos e Difusos.

2.2.1 A linha de pesquisa Sistemas de Proteção Jurídica dos Direitos Fundamentais engloba pesquisas que incluem as manifestações de proteção aos direitos fundamentais, com destaque para o sistema de justiça, ressaltando-se que a proteção aos direitos fundamentais alcança a efetividade das relações públicas e privadas. A motivação principal da análise é pesquisar tais sistemas de proteção como mecanismos sobremaneira eficientes para dar vazão a expectativas sociais trabalhadas desde a discussão da restauratividade penal, passando pela movimentação do processo-judicial da máquina estatal. Outrossim, não se perde o foco das transformações do Estado na repactuação político- constitucional sob a perspectiva da dignificação do homem, com a criação de novas soluções jurídicas, adaptáveis a novas realidades sociais.



2.2.2 A linha de pesquisa Efetividade Jurídico-Política dos Direitos Sociais, Coletivos e Difusos está estabelecida a partir da ideia de que, em uma Constituição como a Constituição da República de 1988, que propõe a dignidade da pessoa humana e a promoção do bem de todos, é natural a indicação de direitos vinculados à coletividade e aos grupos – essencialmente coletivos e difusos – sendo sua proteção dever do Estado e da sociedade. Esses direitos exigem, via de regra, proporcionar aos cidadãos um mínimo de bem-estar material, por meio de investimentos definidos em políticas, para a proteção dos indivíduos (povos ou populações) e do ambiente, não havendo, todavia, na atualidade, consenso a respeito das ações que devam ser empreendidas, ou a respeito das responsabilidades do Estado e da sociedade para a realização desses direitos, considerando os impactos causados nos âmbitos político, espacial, econômico e cultural. O objetivo da linha é essa discussão, explorando as possibilidades daí decorrentes.

2.3 Estão sendo ofertadas, neste Processo Seletivo, vinte e cinco (25) vagas para o Mestrado, sendo 13 (treze) vagas para a linha de pesquisa Sistemas de Proteção Jurídica dos Direitos Fundamentais e 12 (doze) vagas para a linha de pesquisa Efetividade Jurídico-Política dos Direitos Sociais, Coletivos e Difusos.

2.4 As vagas ofertadas serão distribuídas entre os seguintes professores orientadores e seus respectivos Projetos de Pesquisa, devendo o projeto adequar-se de modo engajado aos mesmos:

2.4.1 Linha Sistemas de Proteção Jurídica dos Direitos Fundamentais

- Prof. Dr. Alexandre Manuel Lopes Rodrigues – Projeto de Pesquisa: Política Criminal e Direitos Fundamentais - **03 (três)** vagas;
- Prof. Dra. Arianne Cal Athias – Projeto de Pesquisa: Controle jurisdicional das políticas públicas para a efetivação dos Direitos Fundamentais - **02 (duas)** vagas;
- Prof. Dr. Frederico de Oliveira – Projetos de Pesquisa: i) Processo e Constituição; ii) Hermenêutica Constitucional - **02 (duas)** vagas;
- Profª Drª Pastora do Socorro Teixeira Leal – Projeto de Pesquisa: Re(construção) de conceitos jurídicos abertos do direito de danos e concretização da tutela da



pessoa humana: doutrina e jurisprudência - **02 (duas)** vaga;

- Prof. Dr. Jeferson Antônio Fernandes Bacelar – Projeto de Pesquisa: Hermenêutica Constitucional - **02 (duas)** vagas;
- Prof. Dr. Marcelo Ribeiro – Projeto de Pesquisa: Hermenêutica, Processo e Direitos Fundamentais - **03 (três)** vagas;

2.4.2 Linha Efetividade Jurídico-Política dos Direitos Sociais, Coletivos e Difusos

- Prof. Dra. Agatha Gonçalves Santana – Projeto de Pesquisa: A Virada Tecnológica no Sistema Multiportas de Solução de Conflitos e seu Impacto na Efetivação dos Direitos Fundamentais - **02 (duas)** vagas.
- Prof. Dr. Georgenor de Sousa Franco Filho – Projeto de Pesquisa: Mobilidade Humana e Relação do Trabalho - **02 (duas)** vagas;
- Prof. Dr. Océlio de Jesus Carneiro de Moraes – Projeto de Pesquisa: Sistema de Justiça Trabalhista e a Efetividade dos Direitos Fundamentais ao Trabalho e à Previdência - **02 (duas)** vagas;
- Prof. Dr. Fabrício Vasconcelos Oliveira – Projeto de Pesquisa: Autonomia do Direito Privado, Direitos Fundamentais e Regulação de Institutos de Direito Privado - **02 (duas)** vagas;
- Prof. Dr. Rafael Fecury Nogueira – Projeto de Pesquisa: Reformas Processuais Penais na América do Sul - **03 (três)** vagas;

2.5 As vagas ofertadas serão distribuídas entre os Docentes Permanentes do PPGDF considerando as Temáticas Prioritárias de Pesquisa desenvolvidas pelos docentes em seus Projetos e Grupos de Pesquisa, como indicação para os Anteprojetos de Pesquisas dos candidatos. As vagas eventualmente não preenchidas em uma linha de pesquisa poderão ser remanejadas para a outra linha, a critério da Comissão de Seleção do Processo Seletivo do Programa.

2.6 Vagas não preenchidas em uma linha de pesquisa poderão ser remanejadas para outra linha de pesquisa a critério da Comissão de Seleção, respeitado o limite de orientações para cada docente estabelecido pela CAPES.



2.7 Recomenda-se que os candidatos mantenham contato com os docentes orientadores do PPGDF para discussão prévia de sua proposta (<https://stricto.unama.br/pt-br/conteudo/corpo-docente-e-producao-cientifica-0>)

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 O Programa de Pós-Graduação em Direitos Fundamentais, em nível de Mestrado, destina-se aos portadores de diploma de Curso de Graduação em Direito ou em Curso Superior de Graduação nas áreas das Ciências Sociais Aplicadas e das Ciências Humanas, que atuam ou desejam atuar no campo dos Direitos Fundamentais, preferencialmente na docência ou na pesquisa.

3.1.1 Excepcionalmente, admitir-se-á a inscrição de candidato que esteja concluindo curso de graduação em uma das áreas indicadas, desde que apresente declaração da Instituição de Ensino Superior que comprove a condição de provável concluinte do curso no 2º semestre de 2022, ficando sua matrícula no Mestrado, no caso de aprovação neste Processo Seletivo, condicionada à apresentação de documento comprobatório da conclusão do Curso Superior de Graduação.

3.1.2 As inscrições para o Processo Seletivo – 2023 implicam na aceitação das Normas estabelecidas no presente Edital, ouvido o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), na legislação específica, no Estatuto e Regimento Geral da Universidade.

3.1.3 As inscrições deverão ser feitas pela internet através do portal de inscrições no site da Universidade <https://pos.unama.br/stricto/>

3.1.4 Nos termos da Lei nº 13.709 de 14 de outubro de 2018, Lei de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, os dados pessoais dos candidatos, coletados e tratados pela Universidade da Amazônia – UNAMA / Ser Educacional, tem por finalidade única e específica a inscrição e participação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo, tendo por fundamento o art. 44, III, da Lei nº 9.394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB.



3.1.5 Qualquer divergência ou inexatidão das informações tornará a referida inscrição nula, não sendo permitida a evolução do candidato nas Etapas do presente certame. Nesse caso, o inscrito perderá o direito de concorrer às vagas relacionadas no presente Edital.

3.1.6 As inscrições serão realizadas no período, horário e local estabelecidos no Item VI deste Edital.

3.1.7 No formulário de inscrição, o candidato deverá, necessariamente, indicar a linha de pesquisa, assim como a temática e o professor orientador.

4 DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ocorrer conforme etapas abaixo correlacionadas, sendo que os candidatos deverão recolher, a taxa de inscrição referente ao Processo Seletivo no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) para se credenciarem aos exames de seleção, cujo boleto será gerado ao final da ETAPA 1 abaixo descrita.

5 DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

5.1 Os documentos necessários para inscrição no processo seletivo deverão estar em pdf para submissão no portal de inscrições:

- a) **Formulário de inscrição do candidato – Anexo I do Edital;**
- b) **Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição;**
- c) **Cópia do documento de identificação pessoal. Para o candidato estrangeiro, cópia do passaporte e do visto válido;**
- d) **Comprovante de residência (pdf);**
- e) **Cópia do diploma do curso de graduação (frente e verso em pdf)**
- f) **Histórico Escolar de Graduação (pdf). Em caso de aluno estrangeiro apresentar cópia, do histórico escolar e diploma de graduação, deve o mesmo estar devidamente visado pelo Consulado Brasileiro sediado no país de origem ou dentro dos procedimentos descritos na Convenção da Apostila da Haia;**
- g) **Currículo na base Lattes ou currículo atualizado (em pdf, ou o *link* para acesso ao currículo constante da Plataforma Lattes), Neste item inserir cópia da capa ou primeira página das**



cinco principais produções científicas (artigos, livros ou capítulos de livros publicados) nos últimos três anos;

- h) Projeto de pesquisa sobre a temática escolhida, com a indicação expressa: do professor orientador e da respectiva linha de pesquisa.**

5.2 O projeto de pesquisa apresentado deverá apresentar pertinência e engajamento com a linha de pesquisa e com o projeto de pesquisa do orientador pretendido, constantes no item 2.4.

6 DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.1 ETAPA I: HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (caráter eliminatório)

6.1.1 Nesta fase, serão validados os documentos solicitados no item 5.1 bem como o pagamento da referida inscrição junto ao agente financeiro responsável

6.1.2 Somente com a homologação os candidatos prosseguirão para as fases seguintes, sendo que não serão devolvidos valores referentes a inscrição sob nenhuma hipótese.

6.1.3 Serão aceitos diplomas expedidos por programas recomendados/reconhecidos pela CAPES/MEC e/ou no caso de graduação de cursos e Instituições regulares perante o Ministério da Educação. No caso de diploma expedido por instituição estrangeira, deverá constar o reconhecimento do título por instituição educacional brasileira, conforme estabelece a legislação vigente.

6.1.4 Os candidatos cujas inscrições forem efetuadas na forma e nas condições estabelecidas no item III (DAS INSCRIÇÕES), deste Edital, devidamente aprovados na Etapa I - eliminatória, serão submetidos a duas outras etapas de avaliação: Etapa II e Etapa III.

6.2 ETAPA II: PROVAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (caráter eliminatório e classificatório)

6.2.1 A Etapa II, de caráter eliminatório e classificatório, constitui-se de uma Prova Discursiva/Dissertativa, e uma Prova de Proficiência em Língua Estrangeira.



6.2.2 A Prova Discursiva/Dissertativa terá duração de 03 (três) horas, sendo avaliada com intervalo de nota de 0 a 10 (dez) pontos, com 02 (duas) questões, nas quais serão avaliados o nível de conhecimento, a capacidade de síntese, de compreensão e de análise dos temas abordados, assim como a estruturação e coesão dos textos produzidos pelo candidato (Anexo II).

6.2.3 A prova escrita será realizada no dia 01/03/2023 das 9:00 às 12:00 horas, na sala 404 do bloco E da Universidade da Amazônia, Campus Alcindo Cacela.

6.2.4 As questões da Prova Discursiva/Dissertativa - de caráter eliminatório - deverão ser respondidas por todos os candidatos, e abordarão conteúdo dos textos a seguir identificados:

BACELAR, Jeferson Antônio Fernandes; RIBEIRO, Marcelo Ribeiro; CHAVES NETO, Raimundo. A compreensão do contraditório no cenário da Covid-19: desafios e possibilidades. *Revista Jurídica Unicuritiba*. Curitiba.V.03, n.65, p.528-547, Abril-Junho. 2021. (<https://drive.google.com/file/d/1Mt3CZ02boi9eOoqt6cEIQdsiaQCjstUR/view?usp=share>)

PAES, Alberto de Moraes Papaléo; LEAL, Pastora do Socorro Teixeira. Uma revisão sobre o culturalismo jurídico brasileiro: Confluências entre Tobias Barreto de Menezes e Miguel Reale. *Argumenta Journal Law*, Jacarezinho – PR, Brasil, n. 28. p. 287-311. (https://drive.google.com/file/d/1904aKE62slhSY_AZQuudO3wPCtgbiCq1/view?usp=sharing)

RAMOS, Maria Barbosa; MADUREIRA, Amanda Silva; SENA, Jaqueline Prazeres de; LEAL, Pastora do Socorro Teixeira. Questões éticas e perspectiva jurídica da proteção de dados. *Cadernos Ibero-americanos de direito sanitário*. Brasília, 10(3): jul./set., 2021. (https://drive.google.com/file/d/1Vz83Oo9oOCqz3AV_JI8xwm5LSZFW_GgL/view?usp=sharing)



SANTANA; Agatha Gonçalves; TEIXEIRA, Carla Noura; TEIXEIRA, Mariano Junior Siqueira. O uso do QR Code no peticionamento eletrônico e o ordenamento jurídico processual civil brasileiro. *Revista brasileira de Direito Processual – RBDPro*, Belo Horizonte, ano 29, n. 116, p. 165-186, out./dez. 2021 (<https://drive.google.com/file/d/1qfvSe4s9FqvF8kR5jvgAF9xmK42bxFpv/view?usp=sharing>)

6.2.5 São de inteira responsabilidade do candidato a correta identificação e a leitura dos textos indicados para as questões da Prova Discursiva/Dissertativa.

6.2.6 Candidatos aprovados na seleção de Mestrado deverão fazer Prova de Línguas em 01 (uma) língua estrangeira (inglês ou espanhol) ou solicitar dispensa da mesma, conforme os requisitos dos subitens seguintes deste edital.

6.2.6.1 A Prova de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês, Francês ou Espanhol), terá duração de 03 (três) horas, valendo 10 (dez) pontos e avaliará a capacidade de compreensão, análise e interpretação do texto apresentado na língua escolhida, tendo função não eliminatória no certame.

6.2.6.2 A Prova de Línguas não é condição necessária ao ingresso no PPGDF, não possuindo caráter eliminatório ou classificatório. Candidatos não aprovados na prova de língua estrangeira deverão realizar nova prova ou apresentar certificados de dispensa no prazo de 12 meses, a contar do ingresso. A prova de proficiência será realizada em data a ser definida após o processo seletivo, na Secretaria do PPGDF: Campus Alcindo Cacela, 3º andar, Bloco E.

6.2.6.3 O pedido de dispensa da Prova de Línguas deverá ser feito através de preenchimento e entrega do formulário “Pedido de dispensa”, disponível no Anexo IV deste edital.

6.2.6.4 Serão considerados comprovantes de proficiência em línguas estrangeiras emitidos por meio de certificações nacional e internacionalmente reconhecidas, assim como declarações de aprovação em exames de língua estrangeira de processos seletivos em Programas de Pós-Graduação reconhecidos pela CAPES, bem como de



exames de proficiência oferecidos por instituições federais de Educação Superior.

6.2.6.5 Para dispensa da Prova de Línguas, serão considerados comprovantes os seguintes exames: Para Língua Inglesa, TOEFL - Test of English as a Foreign Language; TOEIC - Test of English for International Communication; CAMBRIDGE - First Certificate in English (FCE), Certificate in Advanced English (CAE) e Certificate of Proficiency in English (CPE); IELTS - International English Language Testing System; ECPE - Michigan: Examination for the Certificate of Proficiency in English; BEC - Cambridge Business English Certificate; GMAT - Graduate Management Admission Test. Para Língua Espanhola, DELE – Diploma de Español como Lengua Extranjera.

6.2.6.6 Os certificados de Suficiência ou Proficiência em Línguas Estrangeiras fornecidos por universidades brasileiras ou estrangeiras terão validade de 3 (três) anos, válidos até a data de inscrição nos exames.

6.2.6.7 Serão considerados comprovantes de proficiência diplomas de formação em nível superior nos cursos de Licenciatura em Letras, com habilitação em Língua Inglesa e/ou em Língua Espanhola, válidos em território nacional.

6.2.8 O pedido de dispensa da Prova de Língua deverá ser feito através de preenchimento e entrega de formulário “Pedido de Dispensa”, disponível no Anexo IV deste Edital. Serão considerados comprovantes de proficiência em línguas estrangeiras emitidos por meio de certificações nacional e internacionalmente reconhecidas, assim como declarações de aprovação em Exames de Língua Estrangeira de Processos Seletivos em Programas de Pós-Graduação reconhecidos pela CAPES, bem como de exames de proficiência oferecidos por instituições federais de Educação Superior.

6.2.9 Será considerado aprovado, nesta etapa, o candidato que obtiver, no mínimo, 70% do total de pontos da Prova Discursiva/Dissertativa.

6.2.10 Os candidatos aprovados na Etapa II ficam aptos a participar da Etapa III.

6.2.11 As solicitações de isenção e os casos para os quais este edital é omissos serão analisados pela Comissão de Seleção.



6.3 ETAPA III: PROJETO DE PESQUISA E ENTREVISTA (caráter eliminatório e classificatório)

6.3.1 A Etapa III, de caráter eliminatório e classificatório constará da análise do Projeto de Pesquisa, valendo 10,0 (dez) pontos, e da Entrevista, valendo 10,0 (dez) pontos, cuja nota final corresponderá à somatória dos pontos obtidos.

6.3.2 O Projeto de Pesquisa, elaborado em um máximo de 20 (vinte) páginas, em papel tamanho A4, letra Arial 12, espaço 1,5, sem espaçamento entre os parágrafos, deverá conter, obrigatoriamente, os seguintes itens: Título; problematização; problema de pesquisa delimitado; questões secundárias; objeto da pesquisa; objetivos; justificativa; metodologia; referencial teórico; referências; e cronograma de execução.

6.3.3 O projeto apresentado deverá indicar a linha de pesquisa escolhida pelo candidato e a temática de interesse, além do orientador pretendido – nos termos do Anexo III do presente Edital.

6.3.4 O Projeto de Pesquisa será avaliado por Bancas Examinadoras, constituídas de, no mínimo, 03 (três) docentes do Programa, com base nos seguintes critérios: o nível de argumentação para justificar o estudo proposto; a capacidade para contextualizar o problema, ou questão que será objeto do estudo; a coerência dos objetivos em relação ao objeto de investigação; o nível de abordagem do referencial teórico; o rigor metodológico, o nível de pertinência e atualidade das referências bibliográficas; e a observância às normas da ABNT – Anexo V.

6.3.5 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que obtiver pontuação inferior a 7,0 (sete) pontos no Projeto de Pesquisa.

6.3.6 A Entrevista será realizada por Bancas Examinadoras, constituídas de, no mínimo, 03 (três) docentes do Programa, que apreciarão e considerarão as experiências acadêmicas e profissionais dos candidatos, as reflexões e expectativas em relação ao Programa, especialmente, quanto ao Projeto de Pesquisa que pretendem desenvolver nas linhas de pesquisa do Programa, assim como a disponibilidade de tempo para



dedicação aos estudos e execução das demais atividades acadêmicas.

6.3.7 A Entrevista será realizada nos dias 15/03/2023 e 16/03/2023 das 09:00 às 12:00 horas e de 15:00 às 19:00 horas, na sala 404 do bloco E da Universidade da Amazônia, Campus Alcindo Cacela.

6.3.8 Na Entrevista serão considerados os seguintes critérios: clareza, objetividade e segurança na exposição de ideias, argumentos ou justificativas, revelando domínio do tema e sua adequação à linha de pesquisa do mestrado; capacidade de expressão e reflexão na abordagem de conceitos, teorias e métodos científicos – Anexo VI.

6.3.9 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que obtiver pontuação inferior a 7,0 (sete) pontos na Entrevista.

6.4. ETAPA FINAL – DO RESULTADO FINAL E DA REALIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS

6.4.1 O candidato aprovado deverá efetuar sua matrícula no período entre 26/03/2023 a 31/03/2023.

6.4.2 Por ocasião da matrícula o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) **Requerimento de matrícula (formulário UNAMA);**
- b) **Comprovante do pagamento da matrícula;**
- c) **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (formulário UNAMA);**
- d) **Cópia simples do RG;**
- e) **Cópia simples do CPF; ou documento que reúna os dois registros simultaneamente;**
- f) **Cópia simples do comprovante de endereço;**
- g) **Cópia autenticada do diploma de graduação (frente e verso devidamente registrado pelo órgão competente).**
- h) **2 fotos recentes e 3 x 4.**



7 DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A classificação dos candidatos será procedida de acordo com o número de vagas ofertadas, considerando, em ordem decrescente, a somatória das notas obtidas nas Etapas II e III.

7.2 Na hipótese de empate entre dois ou mais candidatos serão obedecidos, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) maior número de pontos na Prova Discursivo-Dissertativa;
- b) maior número de pontos na avaliação do Projeto de Pesquisa;
- c) maior número de pontos na Entrevista.

7.3 DO CRONOGRAMA GERAL

ETAPA I – INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO			
PRAZO PARA INSCRIÇÃO	12/12/2022 a 16/02/2023	Até as 22h	<i>Online</i> https://pos.unama.br/stricto/
ÚLTIMO DIA PARA SUBMISSÃO DA DOCUMENTAÇÃO NO SISTEMA	17/02/2023	Até as 22h	
INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E CONVOCAÇÃO PARA ETAPA II	24/02/2023	Até as 22h	
ETAPA II: PROVAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS			
PROVA DISCURSIVA /DISSERTATIVA	01/03/2023	9h	SALA E- 404
RESULTADO DA ETAPA II E CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA III	06/03/2023	Até às 22h	<i>Online</i> https://pos.unama.br/stricto/
ETAPA III: PROJETO DE PESQUISA E ENTREVISTA			
ENTREVISTA	15/03/2023 a 16/03/2023	9h às 12h e 15h às 19 h	SALA E-404
RESULTADO DA ETAPA III	20/03/2023	Até às 22h	<i>Online</i> https://pos.unama.br/stricto/



ETAPA FINAL – DO RESULTADO FINAL E DA REALIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS			
DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS	24/03/2023	Até às 22h	Online https://pos.unama.br/stricto/
DA REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA	26/03/2023 a 31/03/2023	8h às 17h	
BOAS-VINDAS E ORIENTAÇÃO ACADÊMICA	03/04/2023	18h	SALA E-404
INÍCIO DAS AULAS	04/04/2023		

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os candidatos deverão comparecer a todas as etapas do Processo Seletivo munidos de documento oficial de identificação pessoal.

8.2 O Processo Seletivo será coordenado por uma Comissão Organizadora, constituída pelo Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão e pelos Coordenadores do Programa.

8.3 A execução do Processo Seletivo ficará a cargo da Comissão de Seleção constituída pelo Coordenador do Programa que a presidirá, e por docentes permanentes do Programa.

8.4 As Bancas Examinadoras serão constituídas por, no mínimo, 03 (três) docentes.

8.5 Os recursos interpostos por candidatos referentes ao resultado da Prova Discursivo/Dissertativa ou ao Resultado Final deste Processo Seletivo, só serão conhecidos se protocolados na Central de Atendimento da UNAMA, no prazo máximo de 02 (dois) dias subsequentes à data da publicação do ato questionado, desde que o recorrente instrua o pedido com argumentos consistentes e fundamentados.

8.6 Concluídas todas as etapas do Processo Seletivo, a Comissão Organizadora apresentará relatório final à Reitora, para que o resultado seja homologado e divulgado.



8.7 Os candidatos aprovados e classificados neste Processo Seletivo poderão utilizar os resultados obtidos no referido Processo para pleitear bolsas de estudo ou taxas escolares do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Particulares – PROSUP, instituído pela CAPES, regulamentado pela Portaria Nº 181, de 18 de dezembro de 2012, desde que:

- a) efetuem matrícula no Mestrado no prazo estabelecido no cronograma deste Edital.
- b) atendam integralmente às normas e condições estabelecidas na Portaria CAPES Nº 181, de 18 de dezembro de 2012.
- c) ocorra a liberação pela CAPES, das bolsas de estudo e/ou das taxas escolares.

Belém, 31 de janeiro de 2023.

Maria Betânia de Carvalho Fidalgo Arroyo
REITORA
Universidade da Amazônia - UNAMA/GRUPO SER



ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO: Mestrado em Direitos Fundamentais

2 INDICAÇÃO DA LINHA DE PESQUISA:

- () Sistemas de Proteção jurídica dos Direitos Fundamentais
() Efetividade Jurídico-Política dos Direitos Sociais, Coletivos e Difusos

3 IDENTIFICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A):

3.1 NOME COMPLETO DO (A) CANDIDATO (A):

3.2 NÚMERO RG.:

ORGÃO EMISSOR

DATA DE EXPEDIÇÃO:

3.3 NÚMERO DO CPF:

3.4 NÚMERO DO TÍTULO DE ELEITOR:

ZONA:

3.5 DATA NASC.: / /

3.6 FILIAÇÃO:

NOME DA MÃE:

NOME DO PAI:

3.7 NATURALIDADE:

3.8 NACIONALIDADE

3.9 SEXO:

3.10 EST.CIVIL:

3.11 COR:



3.12 ENDEREÇO RESIDENCIAL:

BAIRRO:

CEP:

CIDADE:

3.13 CONTATOS PESSOAIS:

TELEFONE FIXO: ()

CELULAR: ()

E-MAIL:

3.14 ENDEREÇO COMERCIAL:

BAIRRO:

CEP:

CIDADE:

3.15 CONTATOS COMERCIAIS:

FONE (COM):

E-MAIL:

EMPRESA:

SETOR:

FUNÇÃO:

TEMPO DE SERVIÇO:

4. DOS DADOS CURRICULARES

4.1 FORMAÇÃO ESCOLAR (NOME DOS CURSOS, ÁREA, NÍVEL, NOME DO ESTABELECIMENTO, CIDADE, ESTADO, DATAS DE INÍCIO E DE CONCLUSÃO):

CURSOS DE GRADUAÇÃO:

CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO (ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO OU DOUTORADO):

FORMAÇÃO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

ATIVIDADES DOCENTES:



5. DA DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins de direito, que

- a) As informações e dados prestados neste formulário por mim preenchido são verdadeiros, podendo ser comprovados a qualquer tempo, a pedido da Coordenação do PPGDF/UNAMA;
- b) Estou ciente de que o curso de Mestrado para o qual me candidato será instalado mediante o número mínimo de candidatos inscritos e matriculados;
- c) Estou ciente de que o Processo Seletivo não receberá recurso de qualquer natureza por parte dos candidatos e seguirá rigorosamente as informações dispostas em edital;
- d) Estou de acordo que a taxa de inscrição paga cobrirá as despesas de todas as etapas do Processo Seletivo e que, em caso de desistência ou reprovação, o valor não será devolvido;
- e) Estou ciente da natureza, da carga horária exigida e da estrutura curricular do curso de Mestrado em Direitos Fundamentais do PPGDF/UNAMA.

Candidato(a)

__/__/__
Data



ANEXO II - FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Nº DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO	
AVALIADOR 1	
AVALIADOR 2	
AVALIADOR 3	
DATA	

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	AV. 1	AV. 2
Clareza da estrutura argumentativa	2,0		
Identificação e articulação entre autores e conceitos	2,5		
Consistência da fundamentação teórica	2,5		
Pertinência à questão proposta	2,0		
Correção da língua portuguesa	1,0		
TOTAL	10,0		

Observações:



ANEXO III – DA ESTRUTURA BÁSICA DO PROJETO APRESENTADO:

Número do CPF

Número de inscrição do candidato:

TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA

Linha de pesquisa indicada

Belém
2022/2023



Observações gerais: O Projeto de Pesquisa, elaborado em um máximo de 20 (vinte) páginas, em papel tamanho A4, letra Arial 12, espaço 1,5, sem espaçamento entre os parágrafos, deverá conter, obrigatoriamente, os seguintes itens: Título; problematização; problema de pesquisa delimitado; questões secundárias; objeto da pesquisa; objetivos; justificativa; metodologia; referencial teórico; referências; e cronograma de execução, devendo indicar a linha de pesquisa escolhida pelo candidato e a temática de interesse, de modo engajado e pertinente com o projeto de pesquisa do orientador pretendido

PROBLEMATIZAÇÃO

Deve conter a identificação e caracterização do objeto da investigação, a contextualização e apresentação da questão central que alimenta a pesquisa a ser desenvolvida.

Neste item, deverá ser apresentada uma nota introdutória do problema da pesquisa, apresentando as origens do problema, em qual contexto irá surgir o questionamento, a pergunta. Aqui são apresentados os elementos básicos do projeto, essencialmente os sujeitos envolvidos na pesquisa, o objeto da pesquisa, o lapso de tempo a ser pesquisado e a situação do espaço a ser estudado (país, Estado, Cidade qual (is) tribunal (is), etc. – o *locus* da pesquisa).

PROBLEMA DA PESQUISA

O problema da pesquisa é apresentado de modo claro, em forma de pergunta, o que é almejado discutir e solucionar ao final da pesquisa.

O problema da pesquisa deverá demonstrar relação com a linha e projeto de pesquisa do orientador pretendido.

QUESTÕES SECUNDÁRIAS

Questionamentos que podem surgir para que se possa solucionar o problema central da pesquisa.

OBJETO

Delimitar o objeto e estabelecer relação com o universo.

OBJETIVOS

Objetivo Geral: Refere-se à indicação, de modo sintético, do objetivo principal do Projeto de Pesquisa, portanto, deve ter conexão estreita com o problema de pesquisa. Deve começar com um verbo, por exemplo, “analisar”; “criticar”; “comparar”, “demonstrar”. Destaca-se aqui que o objetivo não é a realização de um simples estudo como um fim em si mesmo, mas sim para a solução do problema apresentado.

Objetivos Específicos: Consistem no conjunto de objetivos parciais que conduzirão ao objetivo geral. Devem iniciar com verbos.

JUSTIFICATIVA

Deve ser apresentada a relevância do objeto de estudo proposto dos pontos de vista social, acadêmico e, se for o caso, cultural. Além disso, é preciso justificar a adequação do Projeto de Pesquisa à linha do Programa escolhida e também sua vinculação à trajetória acadêmica e/ou profissional do candidato.

Trata-se, pois, do demonstrativo do impacto político, jurídico, social e/ou econômico do problema da pesquisa, demonstrando sua importância não para o candidato ou para



reflexões teóricas, mas pesquisas que demonstrem potencial de complexidade e profundidade compatíveis com o nível de Pós-Graduação.

REFERENCIAL TEÓRICO

Deve apresentar e discutir as principais bases teóricas e conceituais a respeito do tema e do problema a ser investigado.

Deve ainda indicar quais os principais doutrinadores, legislações e documentos serão utilizados como base teórica fundante do que se propõe a pesquisar.

METODOLOGIA

Deve apresentar os parâmetros iniciais para a construção metodológica da investigação (indicação do corpus e dos procedimentos de coleta e análise de dados).

Deve, portanto, indicar: O tipo de pesquisa que se pretende utilizar; a abordagem a ser utilizada; os métodos quanto aos objetivos; procedimentos metodológicos e lógica aplicada

REFERÊNCIAS

Devem ser listadas no padrão da ABNT, essencialmente em relação às NBRs 6023 e 10520, todas as referências bibliográficas citadas ao longo deste Projeto de Pesquisa.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Deve indicar minimamente as etapas da pesquisa pelo período de 24 meses, tempo de conclusão do curso de mestrado.



ANEXO IV - PEDIDO DE DISPENSA DE PROVA DE LÍNGUAS

NOME DO CANDIDATO		
NÍVEL/CURSO		() Mestrado
DATA		
FAÇA AQUI SEU PEDIDO DE DISPENSA COM EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS (ANEXE AO PEDIDO CÓPIAS DAS DEVIDAS COMPROVAÇÕES):		
<hr/>		
Declaro estar ciente de que:		
<p>Serão considerados comprovantes de proficiência em línguas estrangeiras emitidos por meio de certificações nacional e internacionalmente reconhecidas, assim como declarações de aprovação em exames de língua estrangeira de processos seletivos em Programas de Pós-Graduação reconhecidos pela CAPES, bem como de exames de proficiência oferecidos por instituições federais de Educação Superior.</p> <p>Para dispensa da Prova de Línguas, serão considerados comprovantes os seguintes exames: Para Língua Inglesa, TOEFL - Test of English as a Foreign Language; TOEIC - Test of English for International Communication; CAMBRIDGE - First Certificate in English (FCE), Certificate in Advanced English (CAE) e Certificate of Proficiency in English (CPE); IELTS - International English Language Testing System; ECPE - Michigan: Examination for the Certificate of Proficiency in English; BEC - Cambridge Business English Certificate; GMAT - Graduate Management Admission Test. Para Língua Espanhola, DELE – Diploma de Español como Lengua Extranjera.</p> <p>Os certificados de Suficiência ou Proficiência em Línguas Estrangeiras fornecidos por universidades brasileiras ou estrangeiras terão validade de 3 (três) anos válidos até a data de inscrição nos exames.</p> <p>Serão considerados comprovantes de proficiência diplomas de formação em nível superior nos cursos de Licenciatura em Letras, com habilitação em Língua Inglesa e/ou em Língua Espanhola, válidos em território nacional.</p> <hr/> <hr/> <hr/>		
Candidato(a)		



PARECER:



ANEXO V - FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Nº DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO	
AVALIADOR 1	
AVALIADOR 2	
AVALIADOR 3	
DATA	

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	AV. 1	AV. 2
Clareza na identificação e contextualização do objeto da investigação e da questão-problema	2,5		
Qualidade da fundamentação e abordagem crítica do referencial teórico	2,0		
Coerência dos objetivos em relação ao objeto de investigação	2,0		
Pertinência e atualidade das referências bibliográficas	1,5		
Rigor metodológico e observância às normas da ABNT	2,0		
TOTAL	10,0		

Observações:



ANEXO VI - FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Nº DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO	
AVALIADOR 1	
AVALIADOR 2	
AVALIADOR 3	
DATA	

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	AV. 1	AV. 2
Domínio da proposta e da fundamentação do projeto de pesquisa	2,5		
Segurança e clareza na defesa do projeto de pesquisa	2,5		
Postura dialogal e clareza nas respostas à arguição da banca	2,5		
Disponibilidade e comprometimento para com as atividades de pesquisa	1,5		
Adequação às linhas de pesquisa do mestrado/doutorado	1,0		
TOTAL	10,0		

Observações: